

Câmara Municipal de Apucarana

ESTADO DO PARANÁ

Ano 19 91

Projeto de Resolução Nº 001/91

Destina-se a Proposição em Tramitação

Assunto:- Altera disposições da Lei nº 24/77, de 14/07/77, e dá outras providências.

Autor: MESA EXECUTIVA

Situação da Proposição

Aprovado em 1ª Discussão em 04/03/91 - AV. Rejeitado em ___/___/___
Aprovado em 2ª Discussão em 05/03/91 - AV. Retirado de Pauta em ___/___/___
Aprovado em 3ª Discussão em 06/03/91 - AV.

Observações:- VEIO A SER RESOLUÇÃO Nº 001/91, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06/03/91.

Maria de Lourdes S. Vieira

OFICIAL LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/91

SÚMULA:- Altera disposições da Lei nº 24/77, de 14/07/77, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - O anexo 3, discriminado no art. 16, do Capítulo IV, da Lei nº 24/77, de 14/07/77, passa a vigorar acrescido das alterações introduzidas nesse anexo 3, em apenso a esta Lei.
- Art. 2º - O Art. 17, da Lei nº 24/77, de 14/07/77, passa a vigorar acrescidos do parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:
- Parágrafo 1º - O ocupante do cargo em Comissão Símbolo CC-1, perceberá uma verba de representação na importância de 50% (cinquenta por cento) do respectivo símbolo.
- Parágrafo 2º - A verba de representação de que trata este artigo, somente será atribuída ao ocupante no exercício efetivo do cargo, em regime de dedicação integral, não sendo computada para efeito de aposentadoria e demais benefícios.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 1991.

MESA EXECUTIVA


Laércio de Moraes
PRESIDENTE


Disney Leugi
1º SECRETÁRIO


Dr. João Batista Cardoso
VICE-PRESIDENTE.-


Dr. Luiz Francisco Ferreira
2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 3

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS	SÍMBOLO
<u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u> Oficial de Gabinete	1	CC-2
<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u> Diretor Administrativo	1	CC-1
<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u> Assessor Jurídico	2	CC-2
<u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u> Assistente Legislativo	1	CC-2
<u>ASSESSORIA DE IMPRENSA</u> Assessor de Imprensa	2	CC-3
<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u> Assessor de Compras e Almoxarifado	1	CC-3
<u>DIVISÃO DE ANAIS</u> Assistente Taquigráfico Parlamentar	2	CC-3



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/91

AUTORIA - Mesa Executiva

SÚMULA - Altera disposições da Lei nº24/77 de 14.07.77 e dá outras providências.


P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o projeto de Resolução nº001/91, de autoria da Mesa Executiva desta Casa de Leis, que altera o anexo 3, discriminado no Artigo 16 do Capítulo IV e acresce os parágrafos 1º e 2º no Artigo 17 da Lei nº 24/77 de 14.07.77.

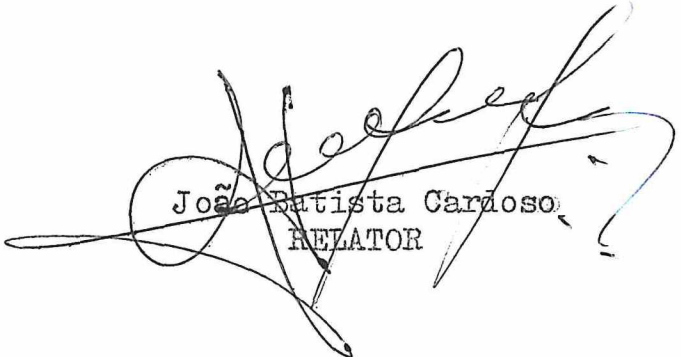
A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, cabendo ao Plenário decidir quanto ao mérito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de Março de 1991.


Sérgio Luiz Barroso
PRESIDENTE


Luiz Francisco Ferreira
SECRETÁRIO


João Batista Cardoso
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/91

AUTORIA - MESA EXECUTIVA

SÚMULA - Altera disposições da Lei nº24/77 de 14.07.77 e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamentos, o Projeto de Resolução nº001/91, de autoria da MESA EXECUTIVA desta Casa de Leis, que altera o anexo 3, discriminado no Artigo 16 do Capítulo IV e acresce os parágrafos 1º e 2º no Artigo 17 da Lei nº 24/77 de 14.07.77.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a livre tramitação da matéria.

Somos de parecer favorável, alegando que vem a presente matéria regularizar os Cargos de Provimento em Comissão desta Casa de Leis, igualando-se aos do Executivo Municipal.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 01 de Março de 1991.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Disney Leugi
SECRETÁRIO

Sérgio Luiz Barroso
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/91, DE
=====


24 DE JANEIRO DE 1991, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA
=====

Súmula:- Acrescenta ao anexo 3, Cargos de Provimento em
em Comissão, do Projeto de Resolução nº 001/91,
de 24/01/91, de autoria da Mesa Executiva, o
Cargo Assistente de Computação, Símbolo CC-3 ,
anexo ao Gabinete da Presidência.

Art. 1º - Fica acrescido ao anexo 3, Cargos de Provimento em Co -
missão, do Projeto de Resolução nº 001/91, de 24/01/91,
o Cargo de Assistente de Computação, Símbolo CC-3, ane-
xo ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 1991.


~~Wilson Scarpellini Kaminski~~
VEREADOR.-